



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2020.

ANO XXXVII Nº 1901

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
PODEMOS Prof. ELIAS – Vice-líder
PODEMOS PABLO FARAH
AVANTE RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder
PATRI MARCIEL SARATVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
MDB BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

SEM PARTIDO

NENÉM ALBUQUERQUE

ATO Nº 0971/2020, de 01 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Flavia Gabrielly Dias Monteiro**, para exercer o cargo em comissão, “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Antonio Oliveira de Lima (Toré Lima)**, a partir de 01.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0972/2020, de 01 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Ana Vitoria Souza Silva**, para exercer o cargo em comissão, “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Wellington Magalhães**, a partir de 01.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0973/2020, de 01 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Bruno de Oliveira Petrides**, para exercer o cargo em comissão, “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Wilson Neto**, a partir de 01.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0978/2020, de 02 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Barbara Conceição Ribeiro Oliveira**, ocupante do cargo comissionado, “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir de 02.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	08
ATAS.....	02
RESOLUÇÃO.....	03

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802

Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 1859/2019, de 31 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o servidor estava de Benefício pelo INSS e que era lotado no Gabinete do Vereador Gustavo Sefer,

RESOLVE:**EXONERAR**, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **Moises Aviz**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, a partir de 31.05.2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2019.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário

ATO Nº 0943/2020, de 01 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:**CONCEDER** nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 01/06/2020 à 30/06/2020, com retorno em 01/07/2020.

Servidor / Cargo	Lotação / Exercício
Ana Carolina Rodrigues Alves ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2019 – 2019
Augusto Clovis Barata Pires ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2018 – 2019
Benicio Rodrigues de Andrade Junior ASL – Secretário Legislativo	SEMAP-Serviço de Manutenção e Apoio 2019 – 2020
Carla Zenaide Cruz Chaves ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2019 – 2019
Carmen Lucia Marques Figueiredo GNS – Grupo Nível Superior	Div. de Taq/Ass/Com/Tec. 2018 – 2019
Celita Stela Costa Lima ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Henrique Soares 2018 – 2019
Claudete Fantini dos Santos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Sargento Silvano 2018 – 2019
Eduardo de Almeida Galo GNS – Grupo Nível Superior	Gab. Ver. Elenilson Costa 2018 – 2019
Erica do Socorro Rodrigues Alves ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2018 – 2019
Fabio Ferreira da Costa ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Jose Maria Dinely 2018 – 2018
Geovergina de Figueiredo Cascaes ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Fabricio Gama 2019 – 2020
Gilmar de Amorim Duarte ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Jose Maria Dinely 2018 – 2018
Gilmara de Brito Alves ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Paulo Queiroz 2019 – 2020
Haida Maria Costa da Cunha GAU – Grupo Auxiliar	DIVIN – Divisão de Informática 2017 – 2018
Ingrid Patrícia Alves da Rocha ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Henrique Soares 2018 – 2018
Iracenilde Cardoso Pinheiro ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2018 – 2019
Jairo Aldo Reis Ferreira	SEPAT – Serviço Patrimonial

GNM – Grupo Nível Médio	2019 – 2020
Jean Roger Bioche Beleza ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Henrique Soares 2018 – 2019
João Luiz Oliveira de Lima GNM – Grupo Nível Médio	Gab. Ver. Toré Lima 2018 – 2019
Ligia Maria de Souza ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Amaury Filho 2018 – 2019
Manoel Biracy dos Santos Carvalho ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Henrique Soares 2018 – 2019
Maria da Conceição do Monte Soares GAU – Grupo Auxiliar	Div. de Tac/Ass/Com/Tec 2019 – 2020
Maria das Graças Amaral Torres GNS – Grupo Nível Superior	Divisão de Consultoria e Procuradoria 2019 – 2020
Milton Sergio Nunes do Nascimento GNS – Grupo Nível Superior	SEMAP – Serv. de Manutenção e Apoio 2019 – 2020
Oswaldo Daniel Samarath B. de Castro GNM – Grupo Nível Médio	Divisão de Recursos Humanos 2019 – 2020
Pablo Augusto Pereira Pires CGAB – Coordenação de Gabinete	Gab. Ver. John Wayne 2017 – 2018
Pamela da Silva Coelho GAU – Grupo Auxiliar	Gab. Ver. Toré Lima 2018 – 2019
Paulo Frederico Cardoso de C. Leão GNS – Grupo Nível Superior	Coordenação de Controle Interno 2018 – 2019
Priscila Ferreira Lima ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Jose Maria Dinely 2018 – 2019
Rodolfo Benson Barbosa Favacho ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2018 – 2019
Rosilaine Maria Avelino de Lima GNM – Grupo Nível Médio	Gab. Ver. Igor Andrade 2019 – 2020
Suanny Helena Gemaque Moraes GNM – Grupo Nível Médio	Diretoria Geral 2019 – 2020
Tatiani Aline Cruz Nunes Camargo ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Jose Maria Dinely 2019 – 2019
Thalia Carolina Teixeira Paula ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2018 – 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2020.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário

ATO Nº 0980/2020, de 03 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Antonio Nogueira de Oliveira Neto**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir de 03.06.2020.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de junho de 2020.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário

ATO Nº 1043/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:**REVOGAR**, a partir de 30.06.2020, o Ato nº 642/2020, de 01.04.2020 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Ainne Samara Brandão do Amaral**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo".REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 015**, de 18 agosto de 2020.Concede Licença ao Senhor Vereador **Fabrcio Gama**, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedidos ao Senhor Vereador **Fabício Gama**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.08.2018**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 c/c alínea b, inciso II do art. 123 da Lei nº 7.502/90, conforme parecer jurídico anexo aos autos-08 (oito) dias de Licença, no período de, no período de **10 a 17/08** do corrente ano, conforme Processo nº **985/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 10 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário, em exercício

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se de forma semipresencial a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Foi feita inicialmente a leitura dos nomes dos vereadores participantes para verificação de quórum e estes eram: Mauro Freitas, Gleisson Oliveira, Wilson Neto, Toré Lima, Enfermeira Nazaré Lima, Moa Moraes, Pablo Farah, Paulo Queiroz, José Dinelly, Henrique Soares, Nehemias Valentim, Professora Nilda Paula, Dr. Chiquinho, Altair Brandão, John Wayne, Fernando Carneiro, Adriano Coelho e Rildo Pessoa. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Passando-se diretamente à Primeira Parte da Ordem do Dia, fez-se a leitura da matéria constante em pauta nesta parte e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício do projeto correspondente, o que foi aprovado pela plenária. Foi feita posteriormente a leitura do requerimento do vereador Toré Lima solicitando a realização de uma sessão especial, em data e hora a combinar, convidando-se a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, a Agência Reguladora Municipal de Belém - Arbel e todos os órgãos públicos que estivessem envolvidos para a efetividade em nosso município do novo Marco Legal do Saneamento Básico, aprovado recentemente pelo Congresso Nacional, estabelecendo um novo sistema de saneamento que permitiria a universalização para todos os brasileiros dos serviços de tratamento de água e esgoto. Encaminhou a votação o vereador Toré Lima. Em seguida, o vereador Moa Moraes justificou sua ausência do restante da sessão por compromisso externo. Manifestaram-se depois os vereadores Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador John Wayne), Joaquim Campos (reassumindo a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), Wilson Neto, Fernando Carneiro (assumindo a presidência da Mesa, neste ínterim, o vereador Henrique Soares), Gleisson Silva, Simone Kahwage, Nehemias Valentim (assumindo antes a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage), Dr. Elenilson (reassumindo a presidência da Mesa o vereador Henrique Soares) e Fabício Gama. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com dezoito votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Toré Lima, Fernando Carneiro, Fabício Gama e Wilson Neto. Não havendo mais matéria em pauta passível de discussão e votação, o presidente Henrique Soares encerrou a sessão às dez horas e vinte e dois minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Bieco, Amaury da APPD e Igor Andrade. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson e Marciel Manão, pelo Avante; Mauro Freitas, Nehemias Valentim e Moa Moraes, pelo PSDB; Gleisson, pelo PSB; Fabício Gama, pelo PMN; Zeca Pirão, Paulo Queiroz, Joaquim Campos, Wellington Magalhães e John Wayne, pelo MDB; Rildo Pessoa, pelo PTB; Altair Brandão, pelo PC do B; Professora Nilda Paula, pelo PSD; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC - PPS; Adriano Coelho e Henrique Soares, pelo PDT; Enfermeira Nazaré Lima, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Simone Kahwage, pelo Cidadania; Toré Lima, pelo DEM; Wilson Neto, pelo PV. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 14 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Joaquim Campos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão e o vereador Pablo Farah solicitou que, no momento apropriado, se fizesse um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da trágica explosão ocorrida em Beirute, capital do Líbano, no dia anterior. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Subiu então à tribuna o vereador Toré Lima e comentou sobre o projeto protocolado pelo vereador Igor Andrade criando o Uber Táxi em nosso município. Inteirou ter recebido inúmeras mensagens tanto de taxistas quanto de motoristas de aplicativo criticando a iniciativa. Concluiu que o projeto parecia não agradar a nenhuma das categorias. Não agrada aos taxistas, explicou, porque esses profissionais

lutaram muito para conseguir uma plataforma em nível nacional que desse suporte à atividade que desenvolvem, mas quando a obtiveram a Uber estendeu sua plataforma para englobar o transporte por táxi. A Uber inicialmente cresceu fazendo uma concorrência desigual aos taxistas, apontou, mas agora tentava lucrar com o trabalho destes. Reconheceu, entretanto, ser benéfica essa concorrência para o usuário. Alertou, porém, que o projeto do vereador Igor Andrade certamente teria seu trâmite barrado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis porque esta Casa não pode legislar sobre transporte e trânsito. Sugeriu a seu autor que o tornasse um projeto indicativo à Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Expressou depois estar feliz com a retomada da obra da macrodrenagem do Tucunduba. Rememorou ter trabalhado durante mais de vinte anos, atuando em centros comunitários, lutando para ver essa obra avançar. Lembrou de ter realizado uma audiência pública em 2018, com o apoio desta Casa, para discutir a morosidade do empreendimento, que à época ficou paralisado por nove meses. Posteriormente, no atual governo, quando houve nova paralisação nos trabalhos, relatou, foi o único vereador deste parlamento a encaminhar ofício ao governador Hélder Barbalho, fez vídeo, esperou à porta do Palácio do Governo e com ele falou pedindo que as obras fossem retomadas. Obteve respostas por escrito do governador e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop esclarecendo que estava em tramitação a negociação com a segunda colocada na licitação para a retomada das obras ou seria feita nova licitação. Ulteriormente, prosseguiu, elaborou novo documento solicitando que se fizesse a imediata contratação, licitação do terceiro trecho do empreendimento e assim aconteceu. Não estava dizendo, esclareceu, que era mérito seu, pois o mérito era da luta daqueles que acreditaram ser possível a macrodrenagem do Tucunduba. Em aparte, manifestou-se o vereador Igor Andrade. Assumiu depois a palavra o vereador Igor Andrade e expôs que a criação do Uber Táxi seria vantajosa para o usuário do serviço de transporte por aplicativo quando o preço dinâmico praticado pelos motoristas comuns estivesse mais alto que o preço calculado pelo taxímetro. A utilização de aplicativos por taxistas não era novidade, acrescentou, relatando que o governo estadual fizera uma licitação e credenciara um aplicativo, sendo cadastrados mais de cem taxistas para fazer o transporte de funcionários públicos do estado. Lembrou que o prefeito Zenaldo Coutinho se comprometera junto à categoria dos taxistas de realizar um estudo de viabilidade técnica para a criação de uma plataforma chamada Belém Táxi, tal como já havia em outras cidades do Brasil, mas nada fora feito até aquela data. Participou ter protocolado um requerimento nesta Casa pedindo à PMB que criasse o Belém Táxi, uma plataforma para taxistas administrada pela Prefeitura, sendo o valor restituído à PMB e não a alguma empresa. Porém, continuou, enquanto essa plataforma não existisse, o usuário teria o direito de escolha com a criação do Uber Táxi. Através do aplicativo, prosseguiu, havia a facilidade de pagamento, o monitoramento do deslocamento do veículo, a possibilidade de comparação de preços e vários fatores de segurança. Tal opção já existia em outros aplicativos, como pudera observar no dia anterior através de simulações. Também por meio de requerimento, acrescentou, propusera a adoção de uma fiscalização mais intensa sobre o serviço de transporte para evitar a atuação de motoristas clandestinos ou de taxistas de outras cidades no município de Belém. Em aparte, manifestou-se o vereador Toré Lima. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Subiu depois à tribuna o vereador Pablo Farah e lamentou a trágica explosão ocorrida em Beirute, que resultou em mais de cem pessoas mortas e mais de quatro mil feridos. Externou ser este um dia triste para a comunidade libanesa no Brasil, uma das maiores do mundo. Seu avô e parentes, recordou, vieram para esta terra e aqui fincaram raízes, havendo hoje neste parlamento vários descendentes de libaneses. Expressou ser este um dia para orar, tendo solicitado anteriormente que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da tragédia. Não eram ainda conhecidas as causas da explosão, as circunstâncias em que esta ocorreu e o número total de pessoas atingidas, apontou. Pediu depois o apoio de seus pares para a reabertura das arenas esportivas e do setor de eventos e serviços de bufê, atentando que estes segmentos estavam no limite e muitas empresas não suportariam mais muito tempo de inatividade. Observou que eles empregavam muitas pessoas e geravam uma cadeia direta e indireta de empregos, formais e informais. Sugeriu que houvesse uma ação efetiva desta Casa neste sentido, assumida pela Mesa Diretora e por todos os vereadores. Em aparte, manifestou-se o vereador Dr. Elenilson. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos divulgou que documentos secretos da Agência Central de Inteligência (Central Intelligence Agency - CIA) e do Departamento Federal de Investigação (Federal Bureau of Investigation - FBI), órgãos do governo norte-americano, mencionavam que o governo chinês recrutara um professor brasileiro de Direito Internacional para o serviço de espionagem com objetivo de cooptar agentes políticos brasileiros e assim criar um ambiente favorável para a empresa chinesa Huawei ter a concessão da tecnologia 5G no Brasil. Tal informação, continuou, fora confirmada pela agência de inteligência britânica MI6. Segundo os documentos secretos da inteligência norte-americana, prosseguiu, o agente do governo chinês se chamava Evandro Menezes de Carvalho e coordenava o Núcleo de Estudos Brasil-China, trabalhando como professor de Direito Internacional da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. Segundo consta, prosseguiu, ele esteve na China, em agosto de 2016, organizando o encontro entre Michel Temer e Xi Jinping (atual presidente da República Popular da China e secretário geral do Partido Comunista Chinês), que ocorreu na China em setembro daquele ano. Dessa reunião resultou o financiamento da campanha de João Dória ao governo de São Paulo e, em setembro deste ano, haveria um encontro entre empresários chineses e brasileiros, em São Paulo, quando então João Dória quitaria essa fatura, afirmou. Os chineses teriam interesse em investir na construção de estradas de ferro e portos no Brasil e os contratos das empresas estatais chinesas com o nosso país seriam realizados através do escritório Veirano Advogados, que representava legalmente a Huawei e outras empresas chinesas. O Brasil estava à venda, alertou, e os chineses tentavam implantar o comunismo em nosso país havia muito tempo. Inicialmente viriam para comprar e os brasileiros de mau caráter venderiam a nação, posteriormente usariam o falso discurso de que tudo seria dividido em partes iguais. Pela liderança do Democratas, Toré Lima reportou ter agendado a sessão especial que solicitara para tratar do descaso com que o Banco do Estado do Pará - Banpará tem tratado os servidores e os vereadores deste Poder, apresentando, ao longo do tempo, diferentes desculpas para esse procedimento. Em 26 de novembro do ano anterior,

historiou, através de um decreto do governo estadual, houve redução dos juros cobrados pelo Banpará aos correntistas funcionários do estado – de 5,49% para 1,36% nos empréstimos em conta corrente e de 3,80% para 0,99% nos empréstimos consignados. Uma comissão – formada por si e pelos vereadores Zeca Pirão, Êmerson Sampaio e pelo presidente Mauro Freitas – foi até a direção do banco questionando o motivo de essa redução não ter sido estendida aos servidores deste Poder, relatou. Responderam-lhes que isso se dava porque a CMB não renovara ainda o contrato com o Banpará. Houve depois uma reunião com o banco e o contrato foi então renovado por mais cinco anos, mas até hoje não ocorreu redução dos juros cobrados aos servidores da CMB. Posteriormente o senhor Armindo, um dos diretores do banco, dissera-lhe que, a partir da aprovação pelo conselho do Banpará, essa prática mudaria. Entretanto, em seguida, foi dito que o decreto do governo estadual somente se aplicava aos servidores do estado. Argumentou contrariamente que deveria haver isonomia de tratamento para os funcionários públicos. Chamou também atenção para o fato de que o Banpará não tinha despesas ao funcionar no prédio sede da CMB, não pagando aluguel do espaço que ocupava e não pagando a energia elétrica que consumia. Acusou o banco de explorar os servidores da Casa porque negava a eles o empréstimo consignado, justificando isso por já haver comprometimento de 30% do salário, mas fazia empréstimos em conta corrente para os mesmos servidores, cobrando juros mais altos. Convidou seus pares a participar da sessão especial para discutir o assunto, no dia 20/08/2020, às nove horas da manhã. Pela liderança do Podemos, Pablo Farah defendeu novamente a reabertura das arenas esportivas e do setor de eventos e buffês em nossa cidade – obedecendo-se aos protocolos de segurança para evitar a propagação da Covid-19. Pediu a união de todos os vereadores por essa causa. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima solidarizou-se à comunidade libanesa, vítima de mais uma tragédia. Ressaltou depois a importância dos profissionais da saúde no enfrentamento à pandemia da Covid-19, que recebiam loas e homenagens de toda a sociedade. Infelizmente, lamentou, no dia anterior fora vetado pelo presidente da República o projeto de lei que previa indenização para os trabalhadores da saúde atingidos pela doença que apresentassem invalidez permanente e também propunha indenização e uma renda permanente aos dependentes dos trabalhadores da saúde que tombassem acometidos pela Covid-19, se fossem menores ou portadores de incapacidade. A derrubada deste veto dependeria do Congresso Nacional em seu retorno. Durante o ápice da pandemia em nosso município, recordou, propusera o aumento do percentual de insalubridade de 20% para 40% para os trabalhadores da Saúde, como fora adotado em vários municípios. Entretanto, afirmou, o prefeito Zenaldo Coutinho escarneceu da proposta, dizendo não haver disponibilidade de recursos. Havia outra proposta de abono salarial de 30% para os profissionais da saúde, mas isso somente foi liberado para aqueles que faziam extensão da carga horária. Conversando com o vereador Amaury da APPD, aditou, soube que ele ficara com muitas sequelas. Chamou a atenção para o fato de a Covid-19 ser uma doença ainda desconhecida em muitos aspectos, não se sabendo exatamente quais as sequelas que deixa. Pediu que se valorizasse o profissional de saúde, que também teria que lidar com as sequelas deixadas por essa doença, não apenas os enfermeiros, mas também os técnicos de enfermagem, maqueiros, recepcionistas, médicos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Essas categorias profissionais mereciam não apenas homenagens, também mereciam reconhecimento financeiro, ajuzou, pois precisavam viver com dignidade. Pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro manifestou seu repúdio à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Semec por ter baixado uma portaria obrigando todos os servidores a voltar às escolas municipais no dia 31 de julho. A Semec justificou a medida dizendo ser necessário fazer um planejamento pedagógico. Apesar de não haver definição quanto ao retorno das aulas presenciais em setembro, observou, todos os servidores foram obrigados a voltar às escolas. Referiu ter dado entrada a um requerimento solicitando o cancelamento da volta às aulas nas escolas municipais sem a garantia da segurança sanitária. Arrazou não caber à Semec a decisão quanto ao retorno das aulas presenciais, mas à Secretaria Municipal de Saúde – Sesma. No dia anterior, reportou, esta secretaria fora convidada a participar de uma audiência com o Ministério Público do Trabalho – MPT, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, o Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação Público do Pará – SINTEPP e a Promotoria dos Direitos da Infância, da Criança e Cidadania e não compareceu. Avaliou ser esse não comparecimento um grande desrespeito e que assim a Semec expressava o entendimento de que a decisão sobre a volta às aulas não devia ser discutida com a sociedade, com os pais e mães de alunos, com os alunos e com os trabalhadores em educação, demonstrando muita arrogância. A Câmara Municipal de São Paulo, notificou, aprovava as pré-condições para o retorno às aulas nas escolas municipais. Tal discussão sequer passou pela CMB, comparou, porque o prefeito Zenaldo Coutinho resolveu alijar esta Casa das decisões sobre a Covid-19 e este parlamento acatou tal afastamento. Reiterou a crítica à postura arrogante da Semec de recusar a discutir com a sociedade o retorno às aulas. Em uma escola em Mosqueiro, exemplificou, dos treze professores que ali compareceram, onze fizeram ao lado da unidade escolar o teste para a Covid-19 bancado pela Prefeitura e dois testaram positivo para a doença. A partir desse exemplo concluiu que não havia como garantir a segurança dos profissionais. Além disso, complementou, as crianças não eram imunes à Covid-19, pois quase quinhentas crianças e adolescentes morreram no país vítimas pela pandemia. Assinalou que muitos países europeus retomaram as aulas, mas depois as interromperam novamente e nos Estados Unidos as aulas presenciais ainda não retornaram. Condenou novamente a postura adotada pela Semec nesta importante questão, criticando também o fato de somente serem aceitos por esta secretaria os atestados emitidos pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB. Pela liderança do PP, Êmerson Sampaio chamou a atenção para as denúncias feitas pelo Ministério Público contra o prefeito de Belém, acusado de desvio de recursos e falta de transparência na gestão das verbas recebidas pelo município de Belém para o combate à Covid-19. Pediu que Zenaldo Coutinho, nos próximos quinze dias, viesse até este parlamento dar explicações a esse respeito. Explicitou que formalizaria este pedido, pedindo que esta Casa assumisse sua função de fiscalizar os atos do Executivo Municipal. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então um minuto de silêncio pela tragédia ocorrida em Beirut, no Líbano, em atenção ao pedido do vereador Pablo Farah. Findo este ato,

retomou-se a votação do requerimento do vereador Rildo Pessoa solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 04/08/2020, em Atualidades, intitulada “Sensação térmica pode chegar a 39°”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Rildo Pessoa. Em seguida, a vereadora Professora Nilda Paula justificou sua ausência do restante da sessão por compromisso agendado externamente. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando que esta Casa apresentasse Moção de Repúdio contra a obrigatoriedade da feitura de protocolos via Sistema Processual Judicial Eletrônico pelos escritórios de polícia do estado do Pará visto tal incumbência ser claramente um desvio de função, não encontrando guarida no rol de atribuições previstas nos dispositivos legais que regem a Polícia Civil paraense. Fez o encaminhamento o vereador Gleisson Silva (este solicitou votação nominal, concedendo aparte ao vereador Pablo Farah). Na votação, não houve quórum e o presidente encerrou a sessão às dez horas e vinte minutos. Estavam licenciados os vereadores Paulo Queiroz e Zeca Pirão. Justificaram suas ausências os vereadores José Dinelly, Dr. Chiquinho, Fabrício Gama, Henrique Soares, Mauro Freitas, Neném Albuquerque e Wilson Neto. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson e Marciel Manão, pelo Avante; Adriano Coelho, pelo PDT; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Gleisson Silva e Professor Elias, pelo PSB; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Celsinho Sabino e Wellington Magalhães, pelo bloco PSC – PPS; Êmerson Sampaio, pelo PP; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Moa Moraes e Nehemias Valentim, pelo PSDB; Rildo Pessoa, pelo PTB; Simone Kahwage, pelo Cidadania; Toré Lima, pelo Democratas.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença ao Senhor Vereador **BIECO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **BIECO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **17.08.19**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (três)** dias de Licença, no período de **18 a 20/08** do corrente ano, conforme Processo nº **975/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **ZECA PIRÃO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ZECA PIRÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **19.08.2020**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº044, de 04.05.2004, **15 (QUINZE)** dias de Licença saúde, no período de **04 a 18/08** do corrente ano, conforme Processo nº **1003/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário